

- 3) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 4) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 5) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

Habilitações: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

Método de seleção — Dada a urgência da contratação apenas se procederá à avaliação curricular dos candidatos.

Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível nos serviços administrativos da Escola e na página eletrónica desta Escola, entregues pessoalmente em horário normal do expediente, ou enviadas por correio registado com aviso de receção para a morada: Escola Secundária c/3.º CEB Manuel Cargaleiro, Rua Bento de Moura Portugal, 2845-154 Amora.

Prazo de candidatura: 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Documentos a apresentar:

- Formulário devidamente preenchido;
 Fotocópia do Bilhete de Identidade/cartão de cidadão;
 Fotocópia do certificado de habilitações;
 Currículo Vitae datado e assinado;
 Outros documentos que julgue de interesse.

Prazo de reclamação: 48 horas após afixação da lista de graduação dos candidatos, que será afixada nos serviços administrativos e publicitada na página eletrónica desta Escola.

30 de agosto de 2012. — O Diretor, *Manuel Pires Andrade Pereira*.
 206357297

Agrupamento de Escolas Marateca/Poçoirão

Aviso (extrato) n.º 11981/2012

O Agrupamento de Escolas Marateca Poçoirão torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais para serviços de limpeza, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

N.º de Trabalhadores: 2.

Local de Trabalho: Agrupamento Escolas Marateca Poçoirão, Poçoirão.

Função: Prestação de serviços de limpeza, vigilância e outros.

Horário semanal: 3,5 horas/dia.

Remuneração ilíquida/hora: 3€ por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: de 14/09/2012 a 14/12/2012.

Requisitos exigidos: Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

Critérios preferenciais de seleção: Experiência profissional, Experiência na unidade orgânica, habilitações literárias. Estão descritos na página eletrónica do agrupamento e afixados nos Serviços Administrativos.

Prazo de concurso: cinco dias úteis a contarem da data da publicação deste aviso.

Prazo de Reclamação: 48 horas após a fixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio — Serviços Administrativos (9h30/16h).

31 de agosto de 2012. — A Diretora, *Manuela Maria de Almeida Costeira*.
 206359832

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

Aviso n.º 11982/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial entre setembro e dezembro de 2012.

1 — O Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves torna público que pretende contratar quatro assistentes operacionais para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

2 — Número de postos de trabalho: 4

3 — Horário de trabalho: 2 postos a 4 horas diárias, 2 postos a 3 horas diárias

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves
 5 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, apoio ao almoço, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria e carreira de assistente operacional.

6 — Remuneração ilíquida: 3 €/hora.

7 — Duração do contrato: 3 meses (de 14 de setembro a 14 de dezembro de 2012).

8 — Requisitos legais de admissão: as definidas na legislação em vigor;

9 — Condições de preferência:

Experiência Profissional;

Habilitação Académica;

Formação Profissional.

10 — Critérios de seleção: Considerando a urgência do recrutamento, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

Habilitação Académica de Base (HAB):

5 Pontos — Mais do que a escolaridade obrigatória;

3 Pontos — Escolaridade obrigatória segundo a idade do candidato

Experiência profissional (EP):

3 Pontos — mais de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

2 Pontos — até 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

1 Ponto — outras experiências profissionais

Formação Profissional/ (FP):

8 Pontos — Com qualificação certificada

4 Pontos — Sem qualificação certificada

Nota. — Em caso de empate, os candidatos serão seriados tendo em conta a experiência profissional no Agrupamento.

11 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

12 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente em envelope fechado, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para a seguinte morada:

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, Avenida General Roçadas, n.º 40, 1170-163 Lisboa.

13 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos, que será afixada nos serviços administrativos da escola e publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves (www.aenunogoncalves.net);

14 — Composição do Júri:

Presidente do Júri: Ana Cristina Cabral de Freitas Martins Monteiro
 Vogais efetivos: Maria de Fátima Reis Paiva dos Santos; Isabel Alexandra Vardasca.

31 de agosto de 2012. — A Presidente da CAP, *Laurinda Maria Diogo Pereira*.
 206359151

Despacho n.º 11918/2012

Laurinda Maria Diogo Pereira, Diretora do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, faz saber que, no uso de competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de outubro de 2006, foi homologado o contrato de serviço docente referente ao ano letivo 2011-2012, dos docentes contratados abaixo mencionados deste Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves.

Nome	Grupo	Início do contrato
Ana Luisa Geraldo dos Santos	240	14-09-2011
Ana Margarida Marques de Carvalho	220	01-09-2011

Nome	Grupo	Início do contrato
Andreia Cristina Cardoso Tavares Ribeiro . . .	230	14-09-2011
Andreia Pinheiro Pisco	110	16-02-2012
Bruno Miguel Simões Baptista	260	21-10-2011
Cármen Isabel Januário Ferreira	210	01-09-2011
Catarina Lúcia Passos da Rocha	220	01-09-2011
Diana Patrícia da Cunha Martins	110	29-12-2011
Fátima Maria Ferreira Fernandes Faleiro	110	01-09-2011
Fernanda Marisa Alves Lopes	110	14-09-2011
Filomena Maria Cadete Palhas	320	29-09-2011
Gina Maria André Costa e Silva	210	13-09-2011
Gina Maria da Silva Ribeiro Leal Henriques	550	14-09-2011
Helena Isabel Cruz Semião Amaro	110	14-09-2011
Helena Maria Simão Carballo Garrido	510	27-10-2011
Inês Codinha Gandaio	230	14-09-2011
Isabel Maria Alves Catarino	110	29-09-2011
Joana Rita Faria Baptista	110	15-05-2012
José Carlos Teixeira de Castro	110	01-09-2011
José Manuel Ferreira Morão	330	20-04-2012
Maria Teresa Pinto e Cruz C. M. C. S. Clara	290	01-09-2011
Marta Patrícia Viegas de Carvalho	210	01-09-2011
Marta Sofia Silva Henriques	250	09-02-2012
Mónica Marisa Serafim Saraiva	110	29-02-2012
Octávio Fernando Oliveira Mota Pinto	110	28-02-2012
Octávio Manuel Lopes Nunes	530	01-09-2011
Odete Pereira dos Santos	210	01-09-2011
Rita Maria Lopes Gomes	110	03-02-2012
Sérgio Emanuel Castro Leite	110	27-02-2012
Sérgio Filipe Azevedo Brandão	110	03-02-2012
Sílvia Clara Fernandes Sousa	110	14-09-2011
Sílvia Isabel Ribeiro Abreu Lourenço	300	28-09-2011
Sofia Isabel Catarino Fernandes	350	03-10-2011
Sónia Rafael Antunes Pio	230	01-09-2011
Susana Maria Cristóvão Rodrigues	110	14-09-2011
Susana Patrícia Santos Sousa Correia	330	17-02-2012
Tânia Cristina Saldanha Quaresma	110	01-09-2011
Tânia Sofia Rosa Couveiro	110	14-02-2012
Vanda Lúcia Rosa Vieira	110	01-09-2011

31 de agosto de 2012. — A Presidente da CAP, *Laurinda Maria Diogo Pereira*.

206358066

Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra

Aviso (extrato) n.º 11983/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial

1 — Conforme o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade acima mencionada até 14 de dezembro de 2012.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (artigos 50.º a 55.º) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (artigo 19.º e seguintes).

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, Montijo.

4 — Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

5 — Horário semanal: 3H30M/dia

6 — Remuneração líquida: 3,20€ (três euros e vinte centimos) por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

7 — Duração do contrato: 14 de dezembro de 2012.

8 — Método de seleção: Em virtude da urgência no recrutamento será apenas utilizada a avaliação curricular.

9 — Requisitos exigidos: Possuir a escolaridade obrigatória.

10 — Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias;

2 — Experiência Profissional;

3 — Experiência na Unidade Orgânica.

11 — Critérios de seleção:

1 — Habilitações Literárias (20 %)

1.1 — Escolaridade obrigatória (de acordo com a idade do candidato) — 5;

2 — Experiência Profissional com crianças com necessidades educativas de caráter permanente (30 %):

2.1 — Até 2 anos letivos — 5;

2.2 — De 2 a 5 anos letivos — 10;

2.3 — Mais de 5 anos letivos — 20;

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (50 %):

3.1 — Até 2 anos letivos — 5;

3.2 — De 2 a 5 anos letivos — 10;

3.3 — Mais de 5 anos letivos — 20.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente dos Serviços Administrativos da Escola ou por correio com aviso de receção acompanhado de cópia do BI/CC, certificado de habilitações e da declaração da experiência profissional.

13 — Prazo de reclamação de 48 horas.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Paula Cristina Silva Póvoas (Subdiretora)

Vogais efetivos:

Lília Maria Gonçalves Martinho Azevedo Maia (Adjunta)

Aurora Maria Costa Paulada Macau Sousa (Adjunta)

Vogais suplentes:

Feliciana Isabel Manhita Vieira (Adjunta)

Maria Isolete Amaro Duarte Pisco Pedrosa (Chefe de Serviços de Administração Escolar).

31 de agosto de 2012. — A Diretora, *Maria Helena Miranda Lourenço*.
206359395

Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra

Aviso n.º 11984/2012

Torna-se público que o Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra, pretende contratar 4 (quatro) Assistentes Operacionais (m/f) para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviços de limpeza e outros.

Horários: 3 h e 30 min. diárias.

Remuneração líquida: 3,20 € hora.

Requisitos legais exigidos: possuir escolaridade obrigatória, bem como os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Métodos de seleção: considerando a urgência do recrutamento, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de seleção obrigatório: avaliação curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{4(EP) + HAB + 2(FP)}{7}$$

Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço das funções inerentes à carreira e categoria: 20 valores — 5 anos ou mais; 18 valores — entre 3 e 5 anos; 12 valores — entre 2 e 3 anos; 10 valores — até 2 anos.

Habilitação Académica de Base, graduada de acordo com a seguinte pontuação: 20 valores — habilitação de grau académico superior; 18 valores — 11.º, 12.º anos de escolaridade ou cursos que lhes sejam equiparadas; 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Formação Profissional (FP) — formação profissional diretamente ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir aos candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte: 10 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total igual ou superior a 60 h; 8 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total entre 15 a 60h; 4 valores — formação indiretamente relacionada com a área funcional, num total igual ou superior a 60 h; 2 valores — formação indiretamente relacionada, num total entre 15 a 60 h.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de ordenação final de candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante o horário de atendimento público dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento, na Rua Mário Sampaio Ribeiro Lumiar, 1600-488 Lisboa.

Composição do Júri:

Presidente: Elisa Maria Mendes Travessa Rocha (Subdiretora).